



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 32/2026

SÚMULA: Ratificação o Art.4º Parágrafo Único da Portaria nº99/2023, de 16 de agosto de 2023, que Instituiu o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ângulo / PR. Substituindo os membros que a compõem

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Portaria nº99/2023, permanecendo inalterados e em pleno vigor todos os seus demais artigos e disposições:

Art 2º Os membros da equipe multidisciplinar que compõem o Núcleo de Segurança do Paciente:

- a) 01 Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família – Josiane Bossi
- b) 01 Enfermeiro Coordenador da Atenção Primária em Saúde – Agda Rocha Lavagnoli Bulfalieri
- c) 01 Enfermeiro de Vigilância em Saúde – Tamiris Colombo Vilhena Bozelhe
- d) 01 Médico da Estratégia Saúde da Família - Lucas Munhon
- e) 01 Médico Veterinário da Vigilância em Saúde – Jaqueline Moron Cotrim Driussi
- f) 01 Cirurgião Dentista da Coordenação Odontológica – Danieli Tatiane Ruiz Moreno Lopes
- g) 01 Farmacêutico da Farmácia Básica – Fábio Cesar de Mello
- h) 01 Secretário Municipal de Saúde – Maria Izabel Romeiro Maestá
- i) 01 Diretor Administrativo Municipal em Saúde: – Soraya Lavanholi Ignácio
- j) 01 Diretor da Atenção Primária Municipal em Saúde – Sidney Aparecido Driussi

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

MARIA IZABEL  
ROMEIRO  
MAESTA:0528615  
2970

Assinado de forma digital  
por MARIA IZABEL  
ROMEIRO  
MAESTA:05286152970  
Dados: 2026.05.08  
11:36:30 -03'00'

Maria Izabel Romeiro Maestá  
Secretária Municipal de Saúde de Ângulo